

2	Salário normativo da categoria profissional pela CCT 2023	2.342,35
2	Salário normativo da categoria profissional, com previsão de reajuste de 6%	R\$ 2.430,89
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTAS- 8 HORAS
4	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	

REGIME DE TRIBUTAÇÃO : _____

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
A	Valor dos serviços		R\$ 0,00	0,00
B	Outros (especificar):			
Total				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 0,00
2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		Percentual		
A	INSS			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				

SERVIÇOS EXECUTADOS POR PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO			
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 2.430,89	2.430,89
B	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00
D	Outros (especificar):		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.430,89

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				VALOR (R\$)
A	Transporte			R\$ 176,00
A.1	Desconto do Vale Transporte			-R\$ 176,00
B	Auxílio-Alimentação (vales, cesta básica, entre outros)			R\$ 63,91
c	Seguro de vida, invalidez e funeral - a ser cotado			
d	Outros (especificar) – Assiduidade			
TOTAL				R\$ 63,91

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS

3. INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Ferramentas- Alicate universal, alicte de corte, estilete, chaves de fenda, ahves philips , amperímetro, etc (item 3 do TR)	R\$ 159,73
B	EPI': Óculos de segurança, luvas isolantes, cintos de segurança, etc	R\$ 226,41
C	Outros (marcador permanente e sacos de lixo)	R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 386,14

MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1.	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,46
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,31
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,86
E	Salário-educação	2,50%	R\$ 60,77
F	FGTS	8,00%	R\$ 194,47
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 72,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,59
TOTAL		16,80%	R\$ 408,39

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 202,57
B	Férias e terço constitucional de férias	R\$ 270,10
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre 13º (décimo terceiro) salário	R\$ 79,41
TOTAL		R\$ 552,08

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade		VALOR (R\$)
A	Afastamento maternidade	R\$ 0,00
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre afastamento maternidade	R\$ 0,00
B.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão		VALOR (R\$)

A	Aviso-prévio indenizado	R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	R\$ 0,00
C	Multa sobre FGTS e Contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	R\$ 0,00
	C.1 – FGTS (40%)	R\$ 0,00
	C.2 – Contribuição Social (0%) - Lei nº 13.932/2019	R\$ 0,00
D	Aviso-prévio trabalhado	R\$ 10,00
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	R\$ 1,68
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalho	R\$ 0,32
	F.1 – FGTS (40%)	R\$ 0,32
	F.2 – Contribuição Social (0%) Lei nº 13.932/2019	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 12,00

Submódulo 4.5 – Custo de reposição do profissional ausente		VALOR (R\$)
A	Ausência por doença	R\$ 0,00
B	Licença-paternidade	R\$ 0,00
C	Ausências legais	R\$ 13,50
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	
Subtotal		R\$ 13,50
G	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 2,27
TOTAL		R\$ 15,77

QUADRO-RESUMO – MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 408,39
4.2	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 552,08
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,00
4.4	Custo para rescisão	R\$ 12,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 15,77
TOTAL		R\$ 988,25

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos	12,50%	R\$ 483,65
B	Lucro	12,50%	R\$ 544,10
C	Tributos (6)	13,15%	
C.1	Tributos federais		
	PIS	0,65%	R\$ 36,65
	COFINS	3,00%	R\$ 169,15
	INSS	4,50%	R\$ 253,73
C.2	Tributos estaduais (ICMS)		
C.2	Tributos municipais (ISS)	5,00%	R\$ 281,92
	TOTAL		R\$ 1.769,20

Nota 1: Base de cálculo "Custos indiretos" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4)

Nota 2: Base de cálculo "Lucro" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + "custos indiretos")

Nota 3: Base de cálculo "Tributos" é o valor do faturamento

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR POSTO)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.430,89
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 63,91
C	Módulo 3 – Insumos diversos	R\$ 386,14
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 988,25
	Subtotal (A+B+C+D)	
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.769,20
	VALOR TOTAL	R\$ 5.638,39

Obs:1. Esta planilha de custos foi elaborada com base na Convenção Coletiva firmada entre o Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Alagoas, CNPJ n. 12.321.212/00001-50

2. O modelo de planilha utilizado é o constante da IN MP 05/2017, com adaptações.

3. O salário base da categoria utilizada foi a da categoria do Grupo "C", Eletricistas, fixado em R\$ 2.430,89, já com reajuste previsto

4. Se houver mudança na faixa dos pisos salariais, com a nova convenção, não poderá haver reajuste ou repactuação, conforme parecer da AJ-DG, evento

5. O percentual do ISS de 5% para a contratação, mesmo sabendo que para Maceió o percentual é de 2,5%. A licitante deve cotar de acordo com sua situação fiscal.

6. A carga tributária cotada pela empresa licitante deverá observar a sua opção de tributação, sujeita a verificação pela SPPAC, quando da apresentação das propostas de preços.

CÁLCULO DO HOMEM HORA = TOTAL DO CUSTO MENSAL POR 220 HORAS

R\$ 25,63

Zona	Município	Qtde. de Técnicos Suporte aos locais de votação -	Horas no período de (7dias úteis)	Homem/hora
1ª	Maceió	2	56	112
2ª	Maceió	2	56	112
3ª	Maceió	2	56	112
5ª	Viçosa	2	56	112
6ª	Atalaia	1	56	56
7ª	Coruripe	1	56	56
8ª	Pilar	2	56	112
9ª	Murici	1	56	56
10ª	Palmeira dos Índios	1	56	56
11ª	Pão de Açúcar	1	56	56
12ª	Passo de Camaragibe	2	56	112
13ª	Penedo	1	56	56
14ª	Porto Calvo	2	56	112
15ª	Rio Largo	1	56	56
16ª	São José da Lage	1	56	56
17ª	São Luís do Quitunde	1	56	56
18ª	São Miguel dos Campos	1	56	56
19ª	Santana do Ipanema	1	56	56
20ª	Traipu	1	56	56
21ª	União dos Palmares	1	56	56
22ª	Arapiraca	2	56	112
26ª	Marechal Deodoro	1	56	56
27ª	Mata Grande	1	56	56
28ª	Quebrangulo	2	56	112
29ª	Batalha	2	56	112
31ª	Major Izidoro	1	56	56
33ª	Maceió	2	56	112
34ª	Teotônio Vilela	1	56	56
37ª	Porto Real do Colégio	2	56	112

39ª	Água Branca	1	56	56
40ª	Delmiro Gouveia	1	56	56
44ª	Girau do Ponciano	1	56	56
45ª	Igaci	1	56	56
46ª	Cacimbinhas	2	56	112
47ª	Campo Alegre	1	56	56
48ª	Boca da Mata	2	56	112
49ª	São Sebastião	1	56	56
50ª	Maravilha	1	56	56
51ª	São José da Tapera	1	56	56
53ª	Joaquim Gomes	2	56	56
54ª	Maceió	2	56	112
55ª	Arapiraca	2	56	112
TOTAL		59		3.304

DEMONSTRATIVOS DE CÁLCULO, HOMENS-HORAS, CARTÓRIOS ELEITORAIS, VÉSPERA E DIA DAS ELEIÇÕES

Zona	Município	1º Turno			2º Turno		
		Qtde. de Técnicos	Horas	Homem/Hora	Qtde. de Técnicos	Horas	Homens/Horas
1ª	Maceió	2	23	46	2	23	46
2ª	Maceió	2	23	46	2	23	46
3ª	Maceió	2	23	46	2	23	46
5ª	Viçosa	2	23	46			
6ª	Atalaia	1	23	23			
7ª	Coruripe	1	23	23			
8ª	Pilar	2	23	46			
9ª	Murici	1	23	23			
10ª	Palmeira dos Índios	1	23	23			
11ª	Pão de Açúcar	1	23	23			
12ª	Passo de Camaragibe	2	23	46			
13ª	Penedo	1	23	23			
14ª	Porto Calvo	2	23	46			
15ª	Rio Largo	1	23	23			

16 ^a	São José da Lage	1	23	23			
17 ^a	São Luís do Quitunde	1	23	23			
18 ^a	São Miguel dos Campos	1	23	23			
19 ^a	Santana do Ipanema	1	23	23			
20 ^a	Traipu	1	23	23			
21 ^a	União dos Palmares	1	23	23			
22 ^a	Arapiraca	2	23	46			
26 ^a	Marechal Deodoro	1	23	23			
27 ^a	Mata Grande	1	23	23			
28 ^a	Quebrangulo	2	23	46			
29 ^a	Batalha	2	23	46			
31 ^a	Major Izidoro	1	23	23			
33 ^a	Maceió	2	23	46	2	23	46
34 ^a	Teotônio Vilela	1	23	23			
37 ^a	Porto Real do Colégio	2	23	46			
39 ^a	Água Branca	1	23	23			
40 ^a	Delmiro Gouveia	1	23	23			
44 ^a	Girau do Ponciano	1	23	23			
45 ^a	Igaci	1	23	23			
46 ^a	Cacimbinhas	2	23	46			
47 ^a	Campo Alegre	1	23	23			
48 ^a	Boca da Mata	2	23	46			
49 ^a	São Sebastião	1	23	23			
50 ^a	Maravilha	1	23	23			
51 ^a	São José da Tapera	1	23	23			
53 ^a	Joaquim Gomes	2	23	46			
54 ^a	Maceió	2	23	46	2	23	46
55 ^a	Arapiraca	2	23	46			
TOTAL		59	23	1357	10	23	230

	RESUMO GERAL DE CÁLCULO DE HOMENS/HORAS							
	1.	1º TURNO					4661	
	2.	2º TURNO					230	
	TOTAL						4891	
	VALOR UNITÁRIO DO HOMEM HORA ATUALIZADO PELO IPCA-E-ACUMULADO 24 MESES							
1.	1º TURNO - PARTE FIXA						4661	
	1º TURNO –HORA SUPLEMENTAR – A 60%						116,00	
	1º TURNO – HORA SUPLEMENTAR – A 100%						116,00	
2.	2º TURNO - PARTE FIXA						230,00	
	2º TURNO –HORA SUPLEMENTAR – A 60%						6,00	
	2º TURNO – HORA SUPLEMENTAR – A 100%						6,00	
	TOTAL						5.135,00	

ANEXO II

Resumo de Preços da Proposta da Contratada

Item	Turno de Votação		Quant. H/H	Valor Unit.	Valor Total
1.	1º TURNO - PARTE FIXA		4661	25,63	R\$ 119.461,43
	1º TURNO –HORA SUPLEMENTAR – A 60%		116	41,01	R\$ 4.757,16
	1º TURNO – HORA SUPLEMENTAR – A 100%		116	51,26	R\$ 5.946,16
	Total do 1º Turno.		4893		R\$ 130.164,75
2.	2º TURNO - PARTE FIXA		230	25,63	R\$ 5.894,90
	2º TURNO –HORA SUPLEMENTAR – A 60%		6	41,01	R\$ 246,06
	2º TURNO – HORA SUPLEMENTAR – A 100%		6	51,26	R\$ 307,56
	Sub-total 2 - 2º Turno.		242		R\$ 6.448,52
	TOTAL		5135		R\$ 136.613,27

Obs: Quantidade de h/h, igual a quantidade de homem/hora por dia útil de trabalho